

76.700 - Ceres (GO), 2 de março, 1979

BANCO DO BRASIL S. A.

Contencioso
CERES - (GO.)MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Chefia de Gabinete do Sr. Ministro
Brasília (DF)

Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete.

Da parte de: ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO, brasileiro, casado, advogado do Banco do Brasil S.A. em Ceres (GO).

Assunto: Observação de objeto não identificado no espaço, entre as 23:45 e as 24:00 horas do dia 26.02.79, segunda-feira - comunica e pede encaminhamento a quem de direito.

RELATÓRIO

1. Na noite de 26 de fevereiro de 1979, segunda-feira, por volta das 23:45/24:00 horas, encontrando-me eu na varanda da residência do Sr. DILMAR DE LIMA, Fiscal-Visitador da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, nesta cidade de Ceres (GO), olhei para o rumo que suponho norte ou nordeste, a uns 45 graus do horizonte, e vislumbrei uma luz de cor azul-esverdeada que se movimentava na direção do alto, em velocidade comparável à de uma aeronave moderna. Após alguns segundos, o objeto parou, e retornou pelo mesmo caminho, de volta ao norte-nordeste, sem descrever curva. A seguir, descreveu evoluções muito rápidas, a exemplo de um inseto luminoso. Chamei minha mulher que se achava no interior da residência, como olhasse, também ela viu perfeitamente a luz. Também DILMAR e sua mulher vieram observar, e viram. Agora, com incrível velocidade, o objeto se movia de baixo para cima e vice-versa, diante dos quatro observadores, a uma distância incalculável para nós, sendo certo que seu tamanho era mais ou menos de uma estrela — isso, aparentemente — que se situava ao alto, mas tinha uma fonte fosforescente que por vezes confundia nossa vista, de trêmula que era.

2. A certo momento, eu movimenteiei minha mão (acho que a direita, pouco importa), e o objeto seguiu meu gesto, mas em sentido oposto: se eu movia a mão para cima, ele descia; e vice-versa. Fiz a experiência dezenas de vezes, a velocidades diferentes, lenta e bruscamente, e o objeto seguia, em sentido inverso. Horizontalmente ele não "obedecia" a meus gestos, só no sentido vertical. Houve grande assombro dos três presentes,

BANCO DO BRASIL S. A.

Contencioso
CERES - (GO.)

- 2 -

3. Permaneci eu, só, na varanda, continuando a experiência, que me parecia encantadora, como é compreensível. Voltaram depois minha mulher e o casal amigo, que ficaram observando o fenômeno. O dono da casa, a pedido meu, tentou gesticular para o objeto, mas não recebeu resposta, que só vinha quando de minha iniciativa.

4. O espetáculo durou dezenas — não pude calcular — de minutos, tendo sido nossa intenção convocar vizinhos; mas todas as casas estavam fechadas, àquela hora, e não passava ninguém para engrossar a platéia e reforçar o testemunho.

5. O Sr. DILMAR DE LIMA, Fiscal do Banco do Brasil e estudante universitário em Anápolis (GO), fez curso de pilotagem de aeronaves civis e, melhor do que eu, pode avaliar que não se tratava de naves convencionais.

6. Eu estava absolutamente sóbrio, não sou místico, já li alguma bibliografia sobre esses fenômenos e não tenho qualquer pretensão de publicidade. Omito outros detalhes do episódio, por atribuir-lhes caráter puramente subjetivo, mas que, nem por isso, deixaram de me impressionar depois de encerrada a demonstração inexplicada.

7. Abandonamos o local e nos dirigimos a um baile de carnaval, no Ceres Clube, desta cidade, onde relatei o que vi- ra ao Prefeito Dr. VÁLTER PEREIRA MELO; ao Juiz GLAYCON WANTUTIL DE PAULA; ao Contabilista JAINER MARÃO; ao Advogado OLAVO FRANCISCO RODRIGUES; ao Médico CELSO BARROS e a dezenas de outras pessoas, inclusive ao Ten Ex RAIMUNDO CHAVES, que assiste nesta cidade e adjacências. Ao me retirar do clube — em que não pude ingerir qualquer bebida, alcoólica ou não —, observei o céu até ao trevo da BR-153, voltando à rua da residência que servira de palco para tudo aquilo, e para casa. Nada mais vi. Meu choque emocional se agravou ontem, quando recapitulei o fenômeno a sangue frio, tendo decidido comunicar o que houve a Vossa Excelência, que melhor dirá sobre como encaminhar um eventual interesse de pesquisa, para a qual me ofereço inclusive sob teste psicológico e de detecção.

Antônio Carlos de Martins Mello
ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO
OAB/RJ 14371(GB)-OAB/GO 3677-A.
CPF 012446807.

Telefone-Bco. Brasil, (062)-721-11-08